

arquivo



administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
v. 9 n. 3 dezembro 1981

*Os Arquivos
e a Avaliação
de Documentos*



2577 Clas. PER
vo & Administração
.3
dez.1981

Do q' se contem no requerimento dos Contratadores da neve posso atesta-
ser tudo verdade, porq' de tudo fui bem informado nos tempos em q' succedeu.
Nao creio haveri quem duvide q' convem favorecerlos p' q' acabem de aperfei-
zar sua empresa de q' resultari a esta Cid. ser provida de neve com mais
abundancia, prontidao, e certeza; assim porq' eles sao dignos deste favor pela
grande despeza q' ja tem feito, e pelo mto. trabalho q' lhes tem causado, como por
se por falta de proteccao se virem obrigados a desistirdeste neg.; nao havi
outros q' se queiram meter nele.

Presuposto isto, tres pontos se devem tomar em consideracao p' a vez
lucal da consulta do Senado: 1.º o tempo q' deve durar o privilegio renovado
2.º o preço porq' deveri os Sup.^{tes} neste t. ipo dar a neve: 3.º as penas
pelo contrato antecedente estavam sujeitos quando faltarem com a neve.

Quanto ao 1.º em todas as fabricas, e estabelecim.^{tos} novos se cos-
tumao conceder anos de privilegios bastantes nas lo. q' a sua firme fundacao, m.
q' deixarem lucro aos q' os empredem. Esta maxima q' se pratica ainda
a respeito daquelas couzas, q' cadaqual pode continuar depois de introduzidas,
mto. mais deve ter lugar na introducção das nevencas, q' como ja disse, nem
outro proseguir, se os Sup.^{tes} se deixarem disso. Nem o privilegio q' elles
pedem se porq' possam recear q' outros intentem empresa semelhante a sua,
mas porq' Marcos Alvares, ou algum outro os nao venha perturbar con-
duzindo neve da Serra da Estrela. Pelo q' me parece, q' o privilegio se de
renovar aos Sup.^{tes} pelos dez anos q' pedem, visto q' publico nada vira a p.
dez nifos, antes tirari a conveniencia de q' eles animados com esta gra-
va' continuando os gastos q' ainda seriõ necess.^{os} p' elegarem ao fim da em-
presa.

Pelo q' toca ao preço, seja foye certo, q' os Sup.^{tes} todos os anos, ...
em Montejunto todo o provimento necess.^o bem poderia fazer velles o arrat.
de neve ou gelo a trinta reis, porq' no grande consumo tirariã hua razoavel
conveniencia. Porém como ainda estaõ mui longe desta certeza, e foye se
pontos ahaverem de mandar vir neve da Serra da Estrela, ou por se or-
bar a de Montejunto, ou por haver passado o inverno sem gelar totalmen-
naquelle sitio; e alem disto se achao em descuberto da grande despeza q' tem
feito, parece, q' toda a equidade persuade, q' se lhes permita a venda de
neve por 40 R e o arratel em todos os dez anos, no q' ja o publico lucra
hum vintem do preço por q' antes o comprava; ou ao menos q' se lhes permita
venda nos primeiros seis anos a 40 R, e nos quatro seguintes a 30 R, porq'
quando se eleger a estey, conforme as circumst.^{as} e o estado em q' se achar o

O transcurso do 10.º Aniversário de fundação da AAB proporcionou o ensejo de nos fixarmos mais atentamente em pontos decisivos no que se refere aos estudos relacionados à Arquivística e que, por isso, revelam-se objeto de especial atenção por parte dos profissionais da área.

O Seminário **A Arquivologia Contemporânea em Debate**, realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, constituiu-se numa oportunidade que tiveram os profissionais de arquivo de debater questões cuja relevância manifesta-se na própria seleção dos temas: **Os Arquivos e a Avaliação de Documentos; Publicações de Arquivos: Seu Papel e Significado e Construção de Arquivos**. A qualidade dos trabalhos apresentados deve-se à participação de renomados especialistas aos quais é creditado o grande êxito deste evento.

A presença de estudantes, em número significativo, deu-nos a satisfação de constatar que começam a produzir resultados os nossos esforços no sentido de promover maior aproximação entre aqueles que brevemente se tornarão nossos colegas, objetivando, dessa forma, o permanente incentivo ao debate.

Neste número encontra-se detalhada toda a programação comemorativa da nossa data maior, além da divulgação de trabalhos sobre **Avaliação de Documentos**, apresentados por Helena Corrêa Machado e Clairé de Sousa Pires.

Ressaltam-se os enfoques diferentes que foram dados ao assunto: o primeiro versa sobre os critérios gerais de seleção e avaliação, realçando o caráter interdisciplinar da mesma, tendo em vista as dificuldades de se determinar o valor dos documentos pela subjetividade que esta atividade encerra; o segundo aborda a matéria na área jurídica, enfatizando a legislação existente quanto aos prazos de prescrição de documentos.

Dando prosseguimento ao nosso trabalho, convém lembrar que o 5.º Congresso Brasileiro de Arquivologia, promovido pela AAB, a realizar-se de 17 a 22 de outubro de 1982, na Cidade do Rio de Janeiro, abrirá um novo espaço para o questionamento dos principais temas ligados à problemática arquivística.

Lia Temporal Malcher

Revista quadrimestral de divulgação da
Associação dos Arquivistas Brasileiros

Conselho Editorial

Eloísa Helena Riani
Helena Corrêa Machado
José Lázaro de Souza Rosa
José Pedro Pinto Esposel
Maria de la E. de España Santos
Maria Luíza S. Dannemann
Marilena Leite Paes

Redatora-Chefe

Maria Amélia Gomes Leite

Secretária

Maria Odila Kahl Fonseca

Editoração

Edições Achiamé Ltda.
Rua da Lapa, 180/gr. 1205-6
Tel.: 222-0222
Rio de Janeiro - RJ

Composição

Linótipo S/C Composições Gráficas

Impressão

Midas Ind. Gráficas Ltda.

SUMÁRIO

Editorial 1

Estudos

Os Arquivos e a Avaliação
de Documentos 3
Critérios de Avaliação de Documentos
de Arquivo 10
Avaliação de Documentos
de Arquivo 13
Os Arquivos e a Avaliação
de Documentos 16
Avaliação de Arquivos
Contemporâneos 20

Várias

Formação Arquivística 28
Os Arquivos e a Vida de Hoje 30

Desburocratização

Administração 32
A Burocracia é uma Máquina Armada
para Produzir Palavras e Papelório.
E um subproduto: a memória
nacional 33
Os Caminhos da Desburocratização 35
Informe 37
Crônica 48

**ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS
BRASILEIROS**

Diretoria 1981-83

Presidente:

Lia Temporal Malcher

Vice-Presidente:

Afonso Carlos Marques
dos Santos

1º Secretário:

Maria Amélia Gomes Leite

2º Secretário:

Jaime Antunes da Silva

1º Tesoureiro:

Eliana Rezende F. de Mendonça

2º Tesoureiro:

Lúcia Maria de Oliveira

Conselho Deliberativo

Astréa de Moraes e Castro
Gilda Nunes Pinto
Helena Corrêa Machado
Janine Resnikoff Diamante
Maria Luíza S. Dannemann
Marilena Leite Paes
Myrthes da Silva Ferreira
Raul do Rego Lima

Suplentes

Hélio dos Santos
Jaime Antunes da Silva
Maria Amélia Porto Migueis
Martha Maria Gonçalves
Maura Esândola Quinhões
Paulo de Tarso R. D. Paes Leme

Conselho Fiscal

Fernando Salinas
Maria de Lourdes da Costa
e Souza
Milton Machado

Suplentes

Eloísa Augusta Vieira
de Almeida
Marilúcia Ribeiro da Silva

Os artigos assinados são
de inteira responsabilidade dos
respectivos autores e não
expressam necessariamente
o pensamento da Associação
dos Arquivistas Brasileiros ou
dos redatores de
Arquivo & Administração.
Permitida a reprodução de
artigos desde que seja
observada a ética autoral que
determina a indicação
da fonte.

R. 25 FF

Arquivo & Administração v. 1- n. 0 1972-
Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros.
v. ilust. 28 cm quadrimestral.

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

1. Arquivos — Periódicos. 2. Administração — Periódicos. I. Associação
dos Arquivistas Brasileiros. II. Esposel, José Pedro Pinto. III. Machado,
Helena Corrêa. IV. Paes, Marilena Leite. V. Vieira, Regina Alves. VI. Mal-
cher, Lia Temporal.

CDD 025.171

Este periódico está registrado na SCDP-SR/GB do DPF, sob o nº 397/D. 20.493/46

ISSN 0100-2244

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 9	n. 3	p. 1-48	set./dez. 1981
-------------	----------------	------	------	---------	----------------

Assim, verificado que os documentos são produzidos e recebidos em função de ações e decisões administrativas, firmou-se o consenso, na comunidade arquivística contemporânea, de que a finalidade em questão "é a de servir à Administração e, subsidiariamente, à História, entendida a expressão "subsidiariamente" como "em seqüência".

Reforçando o porquê desse estreito envolvimento administrativo na atividade em pauta, há de ser invocada a conhecida organicidade da documentação de arquivo, em face de refletir a mesma justamente a dinâmica da instituição. Por isso, é fundamental, o conhecimento sobre a estrutura e funcionamento do órgão no desenvolver da atividade de avaliação.

No que concerne à necessidade de determinação de data-limite, não pode haver discordância, já que seria impossível assumir a res-

ponsabilidade de avaliar toda a documentação que se acha acumulada, de forma assistemática, nos arquivos brasileiros.

Quanto à escolha de 1930, pode-se justificá-la por ser essa data um marco no processo histórico brasileiro com transformações de ordem econômica, política e social.

No que diz respeito a Administração, essa mudança se fez significativa com o aumento da centralização e da intervenção do Estado, tendo como decorrência a criação maciça de novos órgãos destinados a acionar os mecanismos de controle adotados pelo sistema, a partir da Revolução de 1930.

Isto posto, em não sendo possível abarcar todo o tempo, é de se crer que o período escolhido representa um corte cronológico racional, porque a partir daí se assinala um excessivo crescimento de atividades burocráticas, e, logicamente, da produção de papéis,

dos quais, grande parte, presume-se passíveis de descarte.

Por fim, deve ser destacado que a avaliação, no texto que se segue, foi tratada em função do conteúdo dos documentos, ficando, pois, para outra oportunidade o enfoque relacionado a documentos cujos suportes não sejam os convencionais. Note-se, todavia, que, embora, centradas no conteúdo, as recomendações em pauta são basicamente válidas para orientar o trabalho de análise e seleção de documentos cujos suportes não sejam tradicionais.

Abstract

The objectives to be fulfilled; some definitions necessary to understand the subject; some suggestions involving the power to decide; measures to be taken in the process of evaluation of documents, and some examples related to the identification of documents
1) Permanent; 2) Temporary; and
3) Eventual value.

AValiação DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO*

José Luiz Werneck da Silva**

Resumo

Críticas e comentários aos trabalhos apresentados por Helena Corrêa Machado e Clairê de Souza Pires na sessão dedicada à avaliação de documentos, realizada a 21 de outubro de 1981 dentro do Seminário A Arquivologia Contemporânea em

Debate, promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros nas comemorações dos 10 anos de sua fundação. A presença do historiador como membro permanente das Comissões de Avaliação é sugerida, bem como uma maior atenção aos arquivos privados e aos cortes cronológicos estabelecidos como marco para a realização da avaliação.

concessão que me fizeram de realizar antes de todos minha intervenção, premido que estou, por compromissos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, os quais me impedirão, inclusive, de acompanhar o restante dos trabalhos, na certa produtivos, desta Sessão.

* Intervenção do debatedor José Luiz Werneck da Silva feita na 1.ª Sessão do Seminário A Arquivologia Contemporânea em Debate, dedicada ao tema Os Arquivos e a Avaliação de Documentos e realizada a 21 de outubro de 1981.

** Historiador e ex-Diretor do Serviço de Arquivo da extinta Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (1967-1969).

Desejo, em primeiro lugar, registrar o meu agradecimento à benemérita Associação dos Arquivistas Brasileiros, pelo convite para participar, como debatedor, desta Sessão do Seminário que em oportuno momento promove. E aos meus companheiros debatedores pela

Em segundo lugar, quero firmar minha intervenção como debatedor a partir da visão que, no meu entender, deve ter um historiador, a propósito da avaliação de documentos. Tal visão, por sinal, esteve sempre presente nas duas mais importantes experiências arquivísticas que tive: a primeira, quando dirigi o Serviço de Arquivo Histó-

rico, da extinta Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, do Estado da Guanabara (1967-1969); e a segunda, quando participei da Equipe Técnica que Lia Temporal Malcher organizou para transferir o acervo daquele Serviço da antiga sede, em São Cristóvão, para a nova sede, na Cidade Nova, já agora como Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (1978-1981).

Isto posto previamente, posso agora arrolar algumas observações e comentários com os quais espero estimular, de alguma forma, o debate sobre o tema da Sessão de hoje. As contribuições que Clairê de Souza Pires e Helena Corrêa Machado trouxeram, em suas exposições, refletem, de um lado, a produção que ambos vêm, sabidamente, oferecendo à Arquivologia e, de outro lado, a visão restrita, ainda que tecnicamente eficaz, que ambos têm da mesma. Se, historiador que sou, preocupado com o movimento do real, pretender, ultrapassar essa visão, isto em nada representará desmerecer o profícuo trabalho que os expositores vêm desenvolvendo.

A exposição que Clairê de Souza Pires acaba de fazer denotou sua experiência, como advogado, na Comissão para Análise de Documentos (CADOC), do Banco Central. Infelizmente, não tive oportunidade de conhecer o seu trabalho (de 1974) sobre critérios para a eliminação de documentos, até por que o expositor afirmou ser tal trabalho o ponto de partida da comunicação que nesta manhã nos fez sobre critérios para avaliação de documentos.

Clairê de Souza Pires revelou-se otimista quanto à maior preocupação que o Poder Público tem revelado para com a documentação oficial, citando, dentre outros exemplos, o início da implantação do Sistema Nacional de Arquivo (1978) e da Comissão Nacional de Arquivo (1979). Não sei se posso ter o mesmo otimismo do exposi-

tor em relação a toda a documentação oficial; sei, por exemplo, do estado lastimável em que se encontram os registros do período de 1964 a 1972, no Superior Tribunal Militar, em Brasília, inacessíveis, ainda, à pesquisa pública.

Mas há um outro aspecto que desejo ressaltar: a participação pouco expressiva, se é que existe, do historiador na implantação do SINAR e da CONAR. Ela se me parece extremamente necessária, por exemplo, na discussão dos critérios para qualificar papéis oficiais de *inúteis*, discussão esta reavivada nos desdobramentos da implantação do Plano Nacional de Desburocratização (1979). Parece-me que o *juízo administrativo* tem prevalecido sobre o *juízo histórico*, na definição recente desses *papéis*. Não tenho a insanidade de pretender que toda a documentação administrativa de primeira idade tenha valor histórico e deva ser conservada nas demais idades. Isto seria um absurdo, realmente. Mas outro absurdo seria o de não se ouvir, sistematicamente, o historiador sobre o que ele pensa a respeito de *papéis inúteis*.

A mais relevante contribuição trazida por Clairê de Souza Pires, nesta manhã, resultou, naturalmente, da convergência entre sua sólida formação jurídica e suas práticas arquivísticas no serviço público, nas quais o expositor declarou ter recebido muita influência dos contatos com José Pedro Esposel. Depois de um curto, mas substancial estudo sobre os institutos da prescrição e da decadência, assim como sobre a respectiva jurisprudência, Clairê de Souza Pires propôs que os dispositivos que eles encerram no tocante aos prazos sejam utilizados como subsídios na discussão dos critérios de avaliação de documentos oficiais.

Tal questão dos prazos na prescrição ou na decadência de ações se me parece atualíssima. Há, inclusive, uma tendência, no direito

positivo, para a diminuição de prazos. Ainda agora o Poder Executivo está propondo ao Congresso uma redução no prazo do usucapião aquisitivo de terras. Mas temo que a proposta do expositor tenha sua viabilização reduzida pelo fato de que só me parece aplicável nos registros de relações jurídicas, que são apenas uma das modalidades que podem assumir as relações sociais. Lamento, por isso, que, premido pelo fim de seu tempo regulamentar de exposição, Clairê de Souza Pires não tenha apresentado exatamente o trecho de sua comunicação no qual desenvolveu a forma prática de concretizar sua proposta.

A atualizada exposição que Helena Corrêa Machado acaba de fazer denotou, mais uma vez, toda uma longa e profícua experiência que ela vêm tendo em sucessivas gestões de arquivos administrativos. Preocupada sempre em divulgar e em agenciar as práticas mais modernas da Arquivologia, a expositora chamou a atenção, em sua comunicação, para a insegurança que os órgãos públicos vêm evidenciando para estabelecer critérios quanto ao que guardar ou ao que descartar de um volume assustador de documentação oficial. Como subsídio para a superação dessa insegurança, Helena Corrêa Machado trouxe então para este Seminário um trabalho elaborado por um grupo de arquivistas e historiadores, do qual ela se apresentou como porta-voz.

Como a própria expositora espera, farei alguns reparos a certos pontos de sua comunicação. O primeiro se refere à questão da oposição que Helena Corrêa Machado fez entre subjetividade e objetividade nos critérios de avaliação documental, a objetividade devendo ser adotada como princípio geral fundamental. Entendo, porém, que quando um arquivista ou uma equipe de avaliação estiver *eliminando, descartando, transferindo*

ou *recolhendo*, com base em normas ditas *objetivas*, deve ter consciência dos pressupostos *subjetivos* de quem as elaborou.

Quando, por exemplo, a norma *objetiva* determinar que se recolha ao arquivo permanente (ou *histórico*) prioritariamente a documentação oficial anterior a 1930, como sugeriu a expositora, o arquivista ou a equipe de avaliação deve saber que tal critério introjeta duas discutíveis premissas *subjetivas*. Ambas são fruto da ideologia dominante na historiografia oficial. A primeira é a de que 1930 assistiu realmente a uma *revolução*, representando efetivamente, como disse Helena Corrêa Machado, *uma guinada do país*. A segunda é a de que a história só deve ser escrita muito tempo depois (cinquenta anos, por exemplo) dos fatos terem ocorrido, para que haja *isenção* e distanciamento crítico. Assim, não recolhendo registros da história mais recente, os arquivos estariam contribuindo para preservar a *neutralidade* da História.

Além do mais, nesta particularidade, já em si difícil, dos cortes cronológicos, há que se observar o que é específico de cada Arquivo. Para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, o que é mais importante, como marco, a *revolução* de 1930 ou o Governo do Prefeito eleito Pedro Ernesto do Rego Batista (1935-1936)? A *revolução* de 1964 ou a criação do Estado da Guanabara (1960-1961)? A *abertura* em 1979 ou a fusão do Município do Rio de Janeiro com o Estado do Rio de Janeiro (1975)?

O segundo ponto a ser comentado se reporta à composição das importantíssimas equipes de avaliação. Helena Corrêa Machado as compõe com o arquivista, o administrador e o jurista, como membros permanentes. A estes seriam acrescidos representantes circunstanciais de setores do conhecimento a que estivesse ligada a documentação a ser avaliada, como membros não-permanentes. No meu entender, essas equipes de avaliação devem ter também, além dos que Helena Corrêa Machado indicou, como membros permanentes, um técnico em restauração-conservação de documentos e um historiador, mantendo-se a expectativa dos *especialistas*, membros não-permanentes. O técnico parece-me essencial para ajuizar sobre o suporte material dos registros, sem o qual a recuperação da informação não pode ser corretamente estimada. O historiador, porque atenderá ao permanente problema do divisor de águas entre *o administrativo* e *o histórico*, subsidiando, ainda, o cumprimento da dupla função burocrático-cultural, inerente ao arquivo moderno, como eu o entendo e como eu o vivi.

Algumas observações finais, abrangendo tanto a exposição de Clairê de Souza Pires quanto a de Helena Corrêa Machado. Ambos praticamente só trataram dos arquivos públicos; pouca atenção se deu à peculiaridade dos arquivos privados. Ambos, ao tratarem dos arquivos públicos, só cuidaram praticamente dos arquivos administrativos; pouca atenção se deu

à peculiaridade dos chamados arquivos gerais (administrativos e históricos) como o da Cidade do Rio de Janeiro. E quando trataram de documentação só versaram praticamente a documentação oficial, quando é fato notório, hoje em dia, uma demanda muito grande, mesmo nos arquivos públicos, de informações que cada vez mais dependem de fontes não-oficiais. As exposições não levaram em conta devidamente, talvez por consciente e válida opção de seus autores, a crescente *democratização dos arquivos*. E me parece, igualmente, que pouca ênfase se deu à diversificação das modalidades materiais de registros; no explícito ou no implícito, perpassou a hegemonia das fontes textuais e dos processos mais tradicionais de memória. Mas tanto Clairê de Souza Pires quanto Helena Corrêa Machado terão, sempre, condições profissionais e oportunidades para contrapor-se aos comentários que fiz, com o que todos nós lucraremos muito.

Abstract

The papers presented by Helena Corrêa Machado and Clairê de Souza Pires to the Seminary of Contemporary Archivology: a Debate, promoted by Associação dos Arquivistas Brasileiros to celebrate its 10th anniversary (meeting held on October 21st, 1981, bearing on the evaluation of documents), are criticized and commented upon. The presence of the historian as permanent member of the evaluating committees is suggested, together with a better attention to private archives and to chronological sections set as divisions for the evaluation work.

LEIA, ASSINE E DIVULGUE ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO